



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 037/2018 – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE  
23 DE MAIO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia de Alimentos, na área de Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Mestrado em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou Áreas Afins.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 24 de maio a 01 de junho de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, sito no 3º andar do Prédio Principal do Campus Sete Lagoas, UFSJ. Endereço: Rodovia MG 424, Km 47, Caixa Postal: 56. CEP: 35.701-970. Bairro Itapoã. Sete Lagoas – MG. Telefone: (31) 3775-5524, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 01 de junho de 2018 **e também deverão ser encaminhados para o e-mail [dauap@ufsj.edu.br](mailto:dauap@ufsj.edu.br) para acompanhamento e efetivação das inscrições.** (retificado no DOU de 29/05/2018).

2.3.2 **Os documentos necessários para a inscrição no concurso enviados a partir do dia 29/05/2018 até o dia 01/06/2018 deverão ser encaminhados, exclusivamente via SEDEX, com data de postagem até o dia 01 de junho de 2018 e também deverão ser encaminhados para o e-mail [dauap@ufsj.edu.br](mailto:dauap@ufsj.edu.br) para acompanhamento e efetivação das inscrições.** (retificado no DOU de 29/05/2018).

2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

- 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
- 2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:
- 2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.
- 2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.
- 2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 24 a 25 de maio.
- 2.6.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 28 de maio.

### 3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)
			Mestrado
Assistente A – se Mestre	20 horas	2.236,30	540,85
	40 horas	3.121,76	1.119,29

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

### 4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

- 4.1.1 Prova Escrita;
- 4.1.2 Prova Didática;
- 4.1.3 Prova de Títulos.

4.2 A data prevista para o início das provas é 14 de junho de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

### 5 DO PROGRAMA

- 5.1 Cinética de processos fermentativos conduzidos em modo batelada e contínuo;
- 5.2 Transferência de calor em regime permanente: condução, convecção e resistências térmicas;
- 5.3 Transferência de massa sem reação química em regime permanente;
- 5.4 Dimensionamento de bombas e sistemas de bombeamento;
- 5.5 Trocadores de calor;
- 5.6 Operações unitárias com transferência de massa: absorção e stripping.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 23 de maio de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº .....

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo  
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 0372018, na  
área de **Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos**, para o Departamento de  
Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar  
os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Crériterios</b>	<b>Limite de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	5,0	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,5	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Cré debates</b>	<b>Limite de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	5,0	
2. Organização na forma de apresentar o tema	3,0	
3. Cumprimento do tempo previsto no edital	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

<b>Crítérios</b>	<b>Limite de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
1. Títulos Acadêmicos*: <ul style="list-style-type: none"><li>• Doutorado Concluído (7,0)</li><li>• Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação Lato sensu relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas (5,0).</li><li>• Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química (4,0)</li><li>• Graduação em áreas afins (3,0)</li></ul>	7,0	
2. Experiência Docente <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior (0,5 por semestre e por disciplina)</li></ul>	2,0	
3. Atividades Científicas <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigos Científicos Publicados em Revistas Indexadas (1,0 por trabalho);</li><li>• Artigos Científicos Publicados em Revistas não Indexadas (0,5 por trabalho);</li><li>• Trabalho Completo Publicado em Congresso Científico (0,5 por trabalho);</li><li>• Resumo Publicado em Congresso Científico (0,25 por trabalho)</li></ul>	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

\* A pontuação deverá ocorrer uma única vez na titulação máxima do candidato.

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

\*\*Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.



## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 1) BORZANI, W.; SCHMIDELL NETO, W.; LIMA, U. A.; AQUARONI, E. (Ed.). Biotecnologia Industrial. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. v. 1, 2, 3 e 4.
- 2) BAILEY, J. E.; OLLIS, D. F. Biochemical Engineering Fundamentals. 2. ed. [S. l.]: McGraw-Hill, 1986.
- 3) INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P.; MACEDO, H. Fundamentos de transferência de calor e de massa. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1992. 455 p.
- 4) KREITH, F.; BOHN, M. S. Princípios de transferência de calor. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. 760 p.
- 5) WELTY, J. R.; WICKS, C. E.; WILSON, R. E.; RORRER, G. L. Fundamentals of Momentum, Heat, and Mass Transfer. 5<sup>th</sup> edition. John Wiley & Sons, Inc., 2008, 711 p.
- 6) CREMASCO, M. A. Fundamentos de Transferência de Massa. 2<sup>a</sup> Ed. Campinas: Editora Unicamp, 2008, 728 p.
- 7) BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, E. N. Fenômenos de transporte. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 838 p.